



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 1248/2024

Sumário: Concessão de licença sem remuneração ao trabalhador José Filipe de Sousa Gonçalves.

Licença sem remuneração

Torna-se público que, por meu despacho de 27 de dezembro de 2023, foi autorizada a concessão de licença sem remuneração ao trabalhador, José Filipe de Sousa Gonçalves, pelo período de onze meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

29 de dezembro de 2023. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Ana Luísa Gomes*.

317210801